

REGULAMENTO PERFIL DE INVESTIMENTOS PLANO DE BENEFÍCIOS SCHNEIDER

MAIO 2026

Capítulo I

Da Finalidade

Artigo 1º - O Regulamento dos Perfis de Investimento do Plano de Benefícios Schneider, administrado pelo IFM – Itajubá Fundo Multipatrocinado, tem por finalidade orientar os participantes sobre as opções disponíveis de perfis de investimentos, como estão estruturados os investimentos de cada perfil, bem como definir as regras para a Campanha de Alteração de Perfil de Investimento, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos administrado pela Entidade.

Capítulo II

Dos Participantes Elegíveis

Artigo 2º - Serão elegíveis à opção por um dos Perfis de Investimento os participantes ativos, autopatrocinados, BPD (Benefício Proporcional Diferido), assistidos e beneficiários, desde que com saldo acumulado em seu nome. A opção pelo perfil de investimentos não se aplica aos assistidos e beneficiários de renda vitalícia.

§ 2º No caso de Beneficiários em gozo de benefício, quando e se disponível a opção por Perfis de Investimentos, essa deverá, necessariamente, ser exercida por todos eles, em conjunto. Não havendo consenso, será adotado o Perfil de Investimento indicado no Artigo 4º deste regulamento.

Capítulo III

Dos Perfis

Artigo 3º - O Plano de Benefícios Schneider dispõe de 2 (dois) Perfis de Investimento:

- I. **Perfil Conservador:** 81% CDI + 9% (CDI + 1%) [Multimercado Institucional] + 10% (CDI + 1%) [Crédito Privado]
- II. **Perfil Moderado:** 48% CDI + 30% (CDI + 1% a.a.) [Multimercado Institucional] + 5% (CDI + 1% a.a.) [Crédito Privado] + 5% (CDI + 2% a.a.) [Multimercado Institucional] + 8% IBOV + 4% MSCI World com variação cambial.

Capítulo IV

Do Prazo de Escolha do Perfil de Investimento

Artigo 4º - O participante poderá optar por um dos perfis de investimento no momento da sua adesão e, caso não faça essa opção, automaticamente será alocado no **Perfil Conservador**.

Capítulo V

Da Alteração do Perfil de Investimento

Artigo 5º - O participante poderá alterar o Perfil de Investimento semestralmente durante a campanha de alteração de Perfil de Investimento, nos meses de abril e outubro de cada ano.

Artigo 6º - A campanha de alteração de Perfil de Investimento será divulgada pelo IFM aos participantes elegíveis através dos meios de comunicação já adotados.

Artigo 7º - O participante que desejar alterar seu Perfil de Investimento deverá formalizar sua opção dentro dos prazos estabelecidos através de requisição eletrônica ou física (na falta da eletrônica), conforme definição da Entidade.

Parágrafo único

Requisições encaminhadas fora dos padrões estabelecidos pela Entidade, fora do período estabelecido ou por participantes não elegíveis à alteração não serão atendidas.

Artigo 8º – O saldo total alocado em nome do participante, composto pelas contribuições do participante e da patrocinadora, estará sujeito à rentabilidade do Perfil de Investimento escolhido. A opção do participante pelo novo Perfil de Investimento passará a vigorar no 2º (segundo) mês subsequente ao da opção.

Capítulo VI

Das Disposições Gerais

Artigo 9º - Situações que não estejam disciplinadas neste Regulamento serão decididas pela Diretoria Executiva da Entidade, devendo a respectiva decisão ser registrada em Ata de Reunião da Diretoria Executiva, não podendo contrariar disposições deste Regulamento.

Artigo 10º - As regras definidas neste Regulamento estarão sempre vinculadas às definições dispostas no Regulamento do Plano e na respectiva Política de Investimentos.

Capítulo VII

Da Aprovação e Vigência

Artigo 11º - O presente Regulamento foi aprovado pela Diretoria Executiva do IFM em 21/01/2025.

Perguntas e respostas

A partir de agora, você, participante do **Plano de Benefícios Schneider**, terá a oportunidade de escolher a forma de aplicação dos seus recursos, de acordo com as suas expectativas financeiras leia atentamente as “Perguntas e Respostas” que preparamos para você.

1. O que é Perfil de Investimentos?

Os perfis de investimentos são opções de carteiras de investimento, definidas pela política de investimentos do plano. Cada uma delas possui uma composição de produtos específicos que resultam em diferentes níveis de risco e retorno, permitindo ao participante escolher aquele que mais se adequa aos seus objetivos e à sua disposição para riscos.

2. O que é Política de Investimentos?

É o documento que estabelece a estratégia e os limites de alocação dos recursos dos planos administrados pelo IFM, respeitando as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022.

A Política de Investimentos é definida pela empresa patrocinadora e aprovada pelo Conselho Deliberativo e leva em consideração diversos aspectos como: estudos estatísticos e atuariais; avaliações, projeções e indicadores econômicos; técnicas de análise de cenários e de riscos; necessidades de liquidez, fluxos esperados de pagamentos, com limites e regras claramente estabelecidas que são seguidas e rigorosamente fiscalizadas pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

3. Quem são os Gestores dos Ativos do plano?

O Itaú Asset Management e Vinci Partners são os responsáveis pela alocação do patrimônio do plano, seguindo a política de investimento definida pela patrocinadora e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

4. Como saber qual o meu perfil de Investimento?

Para você descobrir qual é o seu Perfil de Investimento, acesse a área do participante e responda as perguntas do questionário “suitability”. Através das suas respostas, identificaremos o Perfil de Investimento mais adequado para o seu momento de vida e sua tolerância ao risco frente ao seu desejo por rentabilidades

ANEXO I

5. E se o perfil indicado pelo questionário de suitability for diferente da minha real escolha?

O resultado do questionário de suitability é apenas um guia, com base nas suas respostas. A escolha final pelo perfil é de responsabilidade do participante.

6. Quais são os perfis de investimentos oferecidos pelo plano Schneider?

Conservador - por 81% CDI + 9% (CDI + 1%) [Multimercado Institucional] + 10% (CDI + 1%) [Crédito Privado] - É composto majoritariamente por ativos de renda fixa. Com alvo de 80% em títulos pós-fixados de baixa volatilidade, 15% em títulos de crédito privado e 5% em ativos de risco de mercado de renda fixa. Portanto, este é o perfil de investimentos com menor risco de mercado em relação ao Moderado, sendo indicado para participantes com menor tolerância ao risco.

Moderado: 48% CDI + 30% (CDI + 1% a.a.) [Multimercado Institucional] + 5% (CDI + 1% a.a.) [Crédito Privado] + 5% (CDI + 2% a.a.) [Multimercado Institucional] + 8% IBOV + 4% MSCI World com variação cambial - Possui os mesmos segmentos de renda fixa do perfil Conservador, porém, com maior exposição aos segmentos de títulos privados e risco de mercado. Além disso, possui 15% de alocação em ativos de maior risco, que incluem: a aplicação de 5% em fundos de Multimercados, 6% em ações locais e 4% em investimentos no exterior. Desta maneira, este é o perfil de investimentos com maior risco de mercado em relação ao Conservador, sendo indicado para participantes com maior tolerância ao risco, e que possuem maior tempo esperado até a aposentadoria.

7. Existe garantia de rentabilidade?

Não há garantia mínima de rentabilidade. Os fundos de investimento não contam com a garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Entretanto, toda a rentabilidade líquida obtida pela carteira de investimentos é creditada nas contas de participante e patrocinadora que formarão o saldo de conta total.

8. Quem pode fazer a opção pelo Perfil de Investimentos?

São elegíveis a escolha por um dos perfis de investimentos oferecidos, os participantes ativos, autopatrocinados, BPDs (Benefício Proporcional Diferido) e aposentados e pensionistas.

ANEXO I

9. Sou obrigado a escolher um perfil? O que acontece caso eu não faça a opção por um dos perfis oferecidos?

A escolha é facultativa, porém, caso você não faça sua opção por um perfil de investimento, seus recursos serão automaticamente alocados no Perfil Conservador e deverá aguardar os meses de campanha para alterá-lo.

10. Sou aposentado (a) / pensionista, posso mudar o perfil?

Sim, o aposentado/pensionista que recebe renda mensal **financeira** poderá alterar o Perfil de Investimentos. Essa opção não é aplicável aos aposentados ou pensionistas de renda vitalícia.

11. É possível alterar o meu Perfil de Investimentos?

Sim. A alteração poderá ser realizada anualmente durante os períodos de campanha que acontecerão nos meses de abril e outubro.

12. Como alterar o meu perfil de Investimentos?

A alteração do seu perfil de investimentos deverá ser feita através da área do participante acessando o link: ifmprev.participante.com.br/estrutura#!/login

13. Posso ter rentabilidade negativa mesmo no perfil Conservador?

Sim. Apesar de não haver exposição à renda variável, o perfil Conservador não é totalmente isento de riscos. Os títulos públicos sofrem variações diárias em suas cotações, que podem ter resultados negativos.

14. Se eu me arrepender da opção inicialmente escolhida, eu posso mudar?

Durante o período de vigência da campanha, caso necessário, você poderá refazer sua opção. Basta entrar na campanha novamente e seguir as instruções. No entanto, uma vez encerrado o prazo, você permanecerá no Perfil de Investimento escolhido até a abertura de uma nova campanha.

Para mais informações entre em contato com o IFM utilizando os nossos canais de atendimento abaixo:

Central de Atendimento:

WhatsApp: (11) 4003-8826

Capitais: (11) 4003-8826

Demais localidades: 0800 591 9272

De segunda a sexta: das 10:00h às 16:00h (exceto feriado)

Fale conosco: <https://ifmprev.com.br/fale-conosco/>

